

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá Comissão Gestora do FERC Ata da Sessão Ordinária nº 1/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃODataHorárioLocalPresidente22/11/20239hSala de Reuniões do TJAPAlessandro Tavares Cardoso

2. PAUTA DA SESSÃO

01: Verificação de quórum;

02: Justificativas de ausência;

03: Instalação da Comissão;

04: DELIBERAÇÃO: Eleição do secretário da Comissão e indicação de suplentes;

05: DELIBERAÇÃO: Complementação da receita bruta mínima das serventias extrajudiciais deficitárias, referente

ao mês de outubro/2023;

06: DELIBERAÇÃO: Abertura da conta bancária do FERC;

07: DISCUSSÃO: Utilização do saldo financeiro acumulado anteriormente à Lei estadual nº 2735/2022;

08. O que ocorrer.

Participantes:

Nome		Observação
a.	Alessandro Tavares Cardoso	PRESIDENTE
b.	Gláucio Maciel Bezerra	MEMBRO
c.	Victor Ribeiro Fonseca Vales	MEMBRO
d.	André Gonçalves de Menezes	CONVIDADO - Juiz Auxiliar da Corregedoria
e.	Alcione Alexandre Freitas	CONVIDADA - Servidor da CGJ
f.	Luiz Henrique Paranhos Barbosa	CONVIDADO - Secretário de Sistemas do TJAP
g.	José Itamaraci Mendes Da Rocha	CONVIDADO - Servidor da CGJ
h.	Sandro Fabrício Oliveira Araújo	CONVIDADO - Servidor da CGJ
i.	Paulo Jorge Blanc Dos Santos	CONVIDADO - Servidor da CGJ
j.	Raimundo Estácio Lopes Picanço	CONVIDADO - Servidor da SEFIN

3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Pauta 01 – Todos os membros presentes.

Pauta 02 – Não houve justificativa de ausência.

Pauta 03 – O presidente abriu a 1º reunião da comissão gestora do FERC fazendo uma breve introdução sobre a questão dos pagamentos dos valores correspondentes ao ressarcimento dos atos gratuitos e renda mínima. Em seguida, o Sr. Gláucio (Membro), destacou que a proposta do fundo é que seu funcionamento seja de forma autônoma, situação já prevista na resolução 1.619/2023. Explicou que é necessário direcionar os recursos financeiros que já existem para conta específica do FERC, resultando, a partir daí as retribuições devidas aos delegatários. Reforçou a importância do fundo, que por ser uma instituição pública, submete-se a regras de responsabilidade fiscal que rege o funcionamento das finanças públicas. O presidente deu a palavra ao convidado Sr. André Gonçalves de Menezes, agradeceu o convite e destacou os desafios enfrentados por toda equipe da corregedoria extrajudicial na regulamentação do FERC, e que o funcionamento efetivo do FERC é um evento histórico pelo qual a atual gestão da CGJ trabalhou incansavelmente.

Após essas introduções, o presidente deu a comissão por instalada.

ATA № 01-2023_COMISSÃO GESTORA DO FERC3

1

05/12/2023 - Documento Assinado Eletronicamente. Código Verificador: AADMQHHIGNO

PJeADM/TJAP - 123190/2023 - 3

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá Comissão Gestora do FERC Ata da Sessão Ordinária nº 1/2023

Pauta 04 – Foi convencionado pelos membros, por unanimidade, que os mesmos farão suas indicações de suplentes na próxima sessão ordinária da Comissão. Também por unanimidade o membro GLÁUCIO BEZERRA foi escolhido como vice-presidente e a servidora ALCIONE ALEXANDRE FREITAS foi eleita secretária da comissão. Ficou definido que o presidente expedirá comunicação dessas deliberações ao Corregedor-Geral e ao presidente do TJAP.

Pauta 05 – Discutida a matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, compensar a receita bruta mínima das serventias extrajudiciais deficitárias, referente ao mês de outubro/2023, de modo integral, com base nas disposições do art. 7º-F, §1º da Lei estadual nº 1847/2014, com redação dada pela Lei estadual nº 2.735/2022. Na oportunidade, foram levantados questionamentos sobre os recursos já existentes em conta para suportar os valores da complementação da renda mínima, bem como, o ressarcimento dos atos gratuitos.

Destacou-se também que, além dos recursos provenientes do percentual de 5% do valor dos emolumentos arrecadados pelas serventias extrajudiciais, há valores arrecadados de outras fontes, como os excedentes ao teto remuneratório aplicados aos interinos, que redundam respectivamente em R\$ 21.393,93 e R\$ 31.828,74, segundo dados do SIG referentes ao mês de outubro/2023.

Pauta 06 — Discutida a matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura da conta bancária do FERC no Banco do Brasil, utilizando o contrato de serviços bancários do TJAP vigente, que engloba todos os fundos e órgãos do Poder Judiciário estadual. Também ficou deliberado por unanimidade que a secretária repassará ao secretário de finanças do TJAP a documentação necessária para abertura da conta.

Pauta 07 — A comissão decidiu, por unanimidade, discutir na próxima reunião ordinária, a respeito do saldo remanescente do FERC acumulados anteriormente a Lei 2.735/2023, aplicados sobre os emolumentos incidentes sobre o DUT, valores que considerados indevidos por força da decisão proferida na ADI 5656, aplicada a prescrição legal conforme o caso.

Pauta 08 - Discutida a matéria, a comissão deliberou, por unanimidade, a utilização do critério de rateio para as despesas com tarifas bancárias proporcionais a arrecadação de cada fundo, FERC e FMRJ. Foi deliberado, ainda, que o critério será utilizado até a criação de guia específica para arrecadação dos recursos do FERC.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião.

4. FECHAMENTO DA ATA

Analisados os itens da pauta, aprovadas todas as deliberações, finalizou-se a reunião às 10h05, lavrando-se a presente ata.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2023.

ALESSANDRO TAVARES Assinado de forma digital por ALESSANDRO TAVARES CARDOSO:42054 CARDOSO:42054 Dados: 2023.11.28 09:41:41 -03:00'

Alessandro Tavares Cardoso

Presidente da Comissão Gestora do FERC

ATA № 01-2023_COMISSÃO GESTORA DO FERC3

2



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá Comissão Gestora do FERC Ata da Sessão Ordinária nº 1/2023

VICTOR RIBEIRO
FONSECA
VALES:69073988268
VALES:69073988268
VALES:69073988268
VALES:69073988268
VALES:69073988268

Victor Ribeiro Fonseca Vales

Membro da Comissão Gestora do FERC Presidente da Associação Anoreg/AP

Gláucio Maciel Bezerra

Membro da Comissão Gestora do FERC Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

ALCIONE ALEXANDRE Assinado de forma digital por ALCIONE ALEXANDRE FREITAS:217150 ASSINADO DADOS: 2023.11.28 09-43-22 -03100

Alcione Alexandre Freitas Secretária da Comissão Gestora

OLAUCIO MACIEL BEZERRA - SECRETARIO SECRETARIA DE FINANCAS Assinado em: 29/11/2023, às 14:35h.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO MACIEL BEZERRA**, **SECRETARIO - SECRETARIA DE FINANCAS**, em 29/11/2023, às 14:35h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023123190 - 3, por ALCIONE ALEXANDRE FREITAS em 29/11/2023 10:30:50. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMQHHIGNO**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023128753 - 1, por ALCIONE ALEXANDRE FREITAS em 13/12/2023 09:54:11. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMNKOANXA**